



ADITAMENTO Nº 1

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO TECNICO DO CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4

Artigo 4.º– VEICULOS

4.5 - Campeonato Nacional Trial 4x4 – Classe TT UTV/Buggy

4.5.3 - É obrigatório que possuam luzes traseiras (stops)

4.5.4 - A medida máxima permitida dos pneumáticos será até 31" (trinta uma polegadas) inclusive.

4.5.5 - Retrovisores exteriores obrigatório lado condutor.

4.5.6 - Os pontos de ancoragem obrigatórios – 1 ponto à frente, 1 ponto na retaguarda e 1 ponto nas duas laterais do veículo, estando todos devidamente sinalizados.

4.5.7 - Cintos de segurança obrigatório, no mínimo três pontos de fixação e corta cintos.

4.5.8 - Obrigatório uso rede de janelas lado condutor.

4.5.9 - Aconselhável o uso de fato competição.

4.5.10 - Instalação obrigatório de 2 extintores incêndio de 2 kg (1 interior e 1 exterior) ou extintor incêndio tipo ABC 4,25 apontar para motor e depósito combustível com 3 cabos de activação (1 dentro e 2 fora na parte da frente)

4.5.11 - Instalação de 1 ou mais corta correntes com acessível parte exterior.

4.5.12 - Obrigatório uso de tejadilho fechado.

4.5.13 - Obrigatório uso de portas.

4.5.14 - Obrigatório uso de capacete com homologação (MX ou estrada com queixada Integral) e também o uso de óculos de protecção.

4.5.15 - Obrigatório de guincho frontal.

4.5.16 - Obrigatório uso de cintas.

4.5.17 - A viatura poderá ser recusada se não estiver em bom estado de conservação.

Paredes, 24 de Janeiro 2016